



C0066132A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.530, DE 2017

(Do Sr. Sergio Vidigal)

Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou que a depressão afeta 322 milhões de pessoas no mundo – números referentes a 2015. Em 10 anos, de 2005 a 2015, esse número cresceu 18,4%. Já no Brasil, 5,8% da população sofre com esse problema, que afeta um total de 11,5 milhões de brasileiros.

Ainda, de acordo com os dados publicados pela OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos.

Em decorrência da elevada incidência, a depressão consiste na principal causa de incapacidade em todo o mundo, sendo a principal causa responsável por um número expressivo de pedidos de afastamento do trabalho. Só no ano passado, 75,3 mil trabalhadores foram afastados de suas atividades por depressão.

Ademais, os cidadãos acometidos pela doença nem sempre conseguem perceber que padecem de um distúrbio e são, em muitos casos, discriminados pela incompreensão a respeito do próprio mal e seus sintomas.

A temática é tão relevante que, no dia 6 de junho do corrente ano, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados debateu sobre as doenças emocionais e a necessidade de instituir a campanhas como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidar da saúde mental e emocional. Na ocasião, psicólogos e deputados pleitearam a ampliação de políticas públicas de saúde mental e de combate à depressão.

Dessa forma, acreditamos que o estabelecimento do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro, destinado à discussão de um dos maiores problemas da atualidade, das circunstâncias em que ele acontece e das formas de tratamento, promoverá conscientização da população e dos próprios profissionais de saúde sobre a doença que permanece, muitas vezes, negligenciada.

Além disso, defendemos ações destinadas à promoção da educação em saúde, especialmente quando implicam a realização de debates com autoridades e especialistas no assunto, a criação e a divulgação de políticas públicas voltadas para minimizar o sofrimento humano.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

Sérgio Vidigal
Deputado Federal – PDT/ES



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 6 de junho de 2017.**

Às quinze horas e onze minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos (as) Senhores(as) Deputados(as) Dr. Jorge Silva - Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, Alan Rick, Antonio Brito, Carlos Gomes, Carlos Manato, Carmen Zanotto, Eduardo Barbosa, Flavinho, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Jean Wyllys, Jones Martins, Jorge Solla, Laura Carneiro, Marcus Pestana, Odorico Monteiro, Pr. Marco Feliciano, Rosinha da Adefal, Sergio Vidigal e Shéridan - Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Christiane de Souza Yared, Danilo Forte, Diego Garcia, Elizeu Dionizio, Erika Kokay, Flávia Morais, Francisco Chapadinha, Marcos Soares, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos e Raquel Muniz – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Vitor Valim e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adelson Barreto, Alexandre Serfiotis, Assis Carvalho, Benedita da Silva, Célio Silveira, Chico D'Angelo, Conceição Sampaio, Dr. Sinval Malheiros, Geovania de Sá, Hiran Gonçalves, Jandira Feghali, Jéssica Sales, João Paulo Kleinübing, Leandre, Mandetta, Mara Gabrilli, Miguel Lombardi, Misael Varella, Nilton Capixaba, Osmar Bertoldi, Paulo Foletto, Pedro Vilela, Pepe Vargas, Pompeo de Mattos, Saraiva Felipe, Sérgio Moraes, Toninho Pinheiro e Zenaide Maia. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Rosinha da Adefal, na condição de Presidente dos trabalhos, declarou aberta a presente reunião de audiência pública conforme requerimento nº 480 de 2017 aprovado por esta Comissão para “Debater sobre as doenças emocionais e a necessidade de instituir a campanha janeiro branco como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidar da saúde mental e emocional”, e, ato contínuo, convidou para fazer parte da mesa de trabalho os convidados: ROSANE LORENA GRANZOTTO, Conselheira Psicóloga do Conselho Federal de Psicologia; José Félix Vilanova Barros, Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas; Leonardo Abrahão Pires Rezende, Idealizador do Movimento Janeiro Branco; Laeuza Lúcia da Silva Farias, Integrante do Movimento da Luta Anti-manicomial e Rogério de Oliveira Silva, Coordenado do

Movimento Fortalecer a profissão na Psicologia. Prosseguindo, a Presidente passou a palavra a primeira palestrante, Senhora Rosane Lorena Granzotto, para sua exposição e assim sucessivamente conforme a pauta de convidados. Manifestaram-se os Deputados Erika Kokay; Adelmo Carneiro Leão e Weliton Prado. A seguir, a Presidente passou a palavra aos palestrantes para suas considerações finais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 07/06/2017, às 09:30, destinada à apreciação da pauta, e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu _____, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hiran Gonçalves _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.